

Ações de Defesa e Sanidade Animal no Ceará

Simplicio Alves de Lima

Médico Veterinário - MAPA - MA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do seu Serviço de Defesa e Sanidade Agropecuária, órgão da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, desenvolve uma série de atividades que têm o fim precípua de manter o status sanitário da população animal em nosso Estado. Assim é que através de seus Planos Internos – PIs, executa uma série de trabalhos, em sua grande maioria, em consonância com o órgão estadual de defesa, a recém criada Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Dessa maneira os Programas de Prevenção, Controle e Erradicação da Peste Suína Clássica, Anemia Infecciosa Equina, Mormo, Febre Aftosa, Raiva e outras Encefalopatias, Brucelose e Tuberculose, Salmonelose, Micoplasmose, Influenza Aviária, Doença de Newcastle, Animais Aquáticos, dentre outras, viabilizam meios que impedem suas proliferações nos rebanhos cearenses.

São desenvolvidas atividades de fiscalização de granjas, incubatórios, revendedores de vacinas, escritórios da ADAGRI (onde acontecem auditorias em face do convênio existente entre o MAPA e a SDA), estabelecimentos suínicos, parques de exposições e feiras agropecuárias; são efetuadas ainda coletas de material e envio para laboratórios oficiais com vistas à certificação de estabelecimentos ou mesmo para atestar a qualidade das matérias primas; comercialização de antígenos para Brucelose e Tuberculina para exame de animais contra Tuberculose; visitas a propriedades de criação de animais aquáticos; sacrifício de animais em caso de focos, em parceria com Agência estadual, entre tantos trabalhos.

Por fim, são elaborados Relatórios de Gestão no fim do ano, bem como Planos Operativos onde são descritas as atividades a serem desencadeadas e que resultem na manutenção do status sanitário estadual desejado, o qual seja, livre de doenças na nossa pecuária.